



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Departamento Jurídico Consultivo  
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 027-2021 D.A

Pregão Eletrônico para Registro de Preços 006/2021 - DECOMP/DA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor Administrativo, **MARCO ANTÔNIO RAMOS**, brasileiro, casado, administrador, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Relatório SEI/GDF n.º 102/2021 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [65673427](#)), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI/GDF nº [66962373](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [66967141](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [67912552](#) p. 18 e 19), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [59744174](#)), todos constantes do Processo SEI/GDF nº [00112-00026473/2020-59](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

<b>LOTE 07</b>						
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.938.227/0001-40, <b>INSCRIÇÃO EST/DIS:</b> 07.303.776/001-28 (Doc. SEI/GDF nº <a href="#">62108169</a> p. 16).						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JOÃO DA SILVA MENDOÇA.						
<b>ENDEREÇO:</b> ADE QUADRA 1 CONJUNTO C LOTE 15, CEILANDIA/DF, <b>TEL:</b> 3561-4247, <b>CEP:</b> 72.237-130, <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:agrorecanto@gmail.com">agrorecanto@gmail.com</a> .						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	44759	Und.	MÁSCARA MEIA PEÇA FACIAL DESCARTÁVEL, NÍVEL Pff2 - Especificação: Máscara meia peça facial descartável, nível Pff2, contra partículas finas e odores fétidos, perfeito ajuste, fixação resistente, indeformável, composto de fibras sintéticas com elemento filtrante de carvão ativado. Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho. MARCA: AIR SAFETY.	AIR SAFETY	3,96	177.245,64
02	654120	Und.	MÁSCARA CIRURGICA - Especificação: Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, não tecido, TNT 100, polipropileno, com elástico, clipe nasal, cor branca ou azul. MARCA: VOLK.	VOLK	0,28	183.153,60
03	14065	Und.	PROTECTOR SOLAR - Especificação: Protetor solar para pele Características mínimas: protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS. Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; deverá conter filtros físicos e químicos; produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os foto tipos (I a VI); embalagem: frasco de material inquebrável; Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega. Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor, Unidade de Fornecimento: embalagem com o mínimo de 120 ml. MARCA: SUNLAU.	SUNLAU	10,03	141.071,95
<b>VALOR TOTAL: R\$ 501.471,19 (quinhentos e um mil quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos).</b>						

<b>LOTE 08</b>						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	11189	Und.	MÁSCARA MEIA PEÇA FACIAL DESCARTÁVEL, NÍVEL Pff2 - Especificação: Máscara meia peça facial descartável, nível Pff2, contra partículas finas e odores fétidos, perfeito ajuste, fixação resistente, indeformável, composto de fibras sintéticas com elemento filtrante de carvão ativado. Com Certificado de Aprovação - C.A do Ministério do Trabalho. MARCA: AIR SAFETY.	AIR SAFETY	3,96	44.308,44
02	161280	Und.	MÁSCARA CIRURGICA - Especificação: Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, não tecido, TNT 100, polipropileno, com elástico, clipe nasal, cor branca ou azul. MARCA: VOLK.	VOLK	0,28	45.158,40
03	3516	Und.	PROTECTOR SOLAR - Especificação: Protetor solar para pele Características mínimas: protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS. Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; deverá conter filtros físicos e químicos; produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os foto tipos (I a VI); embalagem: frasco de material inquebrável; Prazo	SUNLAU	10,03	35.265,48

de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega. Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor, Unidade de Fornecimento: embalagem com o mínimo de 120 ml. MARCA: SUNLAU.

**VALOR TOTAL: R\$ 124.732,32 (cento e vinte e quatro mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos).**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 626.203,51 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e três reais e cinquenta e um centavos).**

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR PRESIDENTE

**MARCO ANTÔNIO RAMOS**

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP:**

**JOÃO DA SILVA MENDOÇA**

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [62108169](#) p. 29)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DA SILVA MENDONÇA, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RAMOS - Matr.0973540-2, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/08/2021, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/08/2021, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **67598610** código CRC= **A1838547**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF